



Página 1 de 7

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2023

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI
CNPJ:	11.627.522/0001-70
Endereço:	Rua Rosalino Rodrigues nº 480, Centro, Irani - SC CEP:89.680-000
Telefone:	(49) 3432-3268
E-Mail:	saude@irani.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	

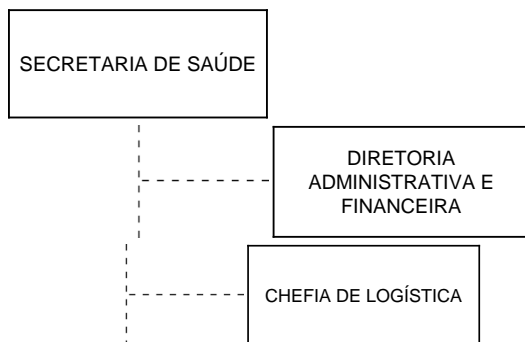
b) Rol de Responsáveis:

Nome:	Bernardete Lucia Grisa	CPF:	385.260.429-04
Cargo:	SECRETÁRIO		
Ato de Nomeação:	Decreto nº 2/2021 de 04/01/2021		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Avenida Governador Ivo Silveira sn, centro, Irani - SC		
Email:	saude@irani.sc.gov.br		

Nome:	Pamela Thais de Oliveira	CPF:	093.749.749-59
Cargo:	CONTROLE INTERNO		
Ato de Nomeação:	Portaria nº 662/2022 de 03/10/2022		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Rua Neudi Primo Massolini nº 38, centro, Irani - SC		
Email:	controle@irani.sc.gov.br		

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

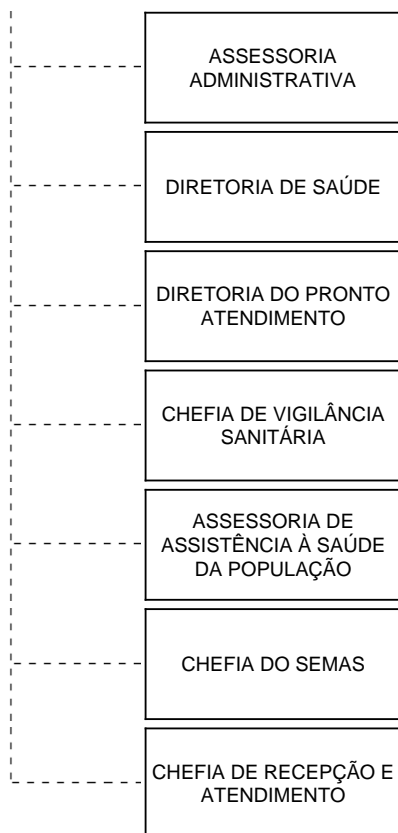
c) Estrutura administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Irani





ANEXO V RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Lei Orgânica do Município de Irani/SC

Objetivo: O Município de Irani é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que forma o estado democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Ato de Criação: Lei Complementar nº 156/2023

Objetivo: Estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Irani/SC e dá outras providências.

Ato de Criação: Lei Ordinária nº 665/1991

Objetivo: Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:



Página 3 de 7

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Exercício: 2023				
Função: 10 - SAÚDE				
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 1001 - SAÚDE COM QUALIDADE				
Ação: 242 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	2.611.657,00	3.059.061,13	3.008.675,04	50.386,09
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Ação: 126 - MELHORIA NA REDE FÍSICA DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 127 - VEÍCULOS, MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	250.705,00	941.784,33	798.430,53	143.353,80
Ação: 243 - ATENÇÃO BÁSICA	2.664.652,10	5.575.599,12	4.559.216,11	1.016.383,01
Ação: 247 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	890.872,50	828.910,87	776.441,21	52.469,66
Ação: 249 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.390,00	6.390,00	4.622,57	1.767,43
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação: 128 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS - JGMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 244 - PA - PRONTO ATENDIMENTO	2.815.753,50	3.093.577,53	2.926.831,85	166.745,68
Ação: 245 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	798.270,75	1.562.255,62	1.401.036,65	161.218,97
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Ação: 246 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	726.444,00	919.191,61	865.593,64	53.597,97
Total	10.784.744,85	15.986.770,21	14.340.847,60	1.645.922,61

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.



Página 4 de 7

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Restos a pagar	Saldo de anos anteriores	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício
Restos a Pagar Processados	R\$ 158.933,68	R\$ 0,00	R\$ 158.773,68	R\$ 160,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 445.498,54	R\$ 14.609,35	R\$ 430.889,19	R\$ 160,00

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.



Página 5 de 7

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		2023	Valor Anual Transferido (Pago)
Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2095/2023	23.596,81
Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2095/2023	6.005,70
Associação Corpor de Bombeiros Voluntários de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2095/2023	1.112,17
Total			30.714,68

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese



Página 6 de 7

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

da providência adotada e dos resultados obtidos;

Recomendações Atendidas		
Recomendações	Setor Responsável	Providências Adotas
Realização de procedimento licitatório adequado para realização de serviços de mão de obras e aquisição de peças destinados ao conserto de veículos da frota municipal, evitando o fracionamento e, conseqüentemente, a imputação de penalidades pelo Tribunal de Contas.	Fundo Municipal de Saúde de Irani	Resposta afirmativa para realização de processos licitatórios
Instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados.	Fundo Municipal de Saúde de Irani	Instauração de Sindicância
Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.	Recursos Humanos e Secretaria de Saúde	Instauração de PAD
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.	Fundo Municipal de Saúde de Irani	Instauração de PAD

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Todas as recomendações expedidas para o exercício de 2023 para esta unidade gestora foram devidamente cumpridas.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Em análise aos Termos de Fomentos firmados durante o exercício de 2023, denota-se que as entidades desempenham serviços contínuos junto à comunidade, em que atuaram com atendimento de primeira resposta, de forma que o resultado esperado compreendia o atendimento mensal.

Com relação ao instrumento nº 001/2022, cabe destacar o serviço contínuo no atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais. A entidade é a única a prestar serviço educacional e assistencial nessa área, não sendo possível para o poder público municipal adimplir tais serviços sem o apoio dela.

Assim, as metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos apresentados pelas entidades listadas foram



Página 7 de 7

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

cumpridas e realizadas.

Nº Termo	Entidade	Secretaria Vinculada	Objeto da parceria	Valor total	Prestação de contas apresentada	Prestação de contas aprovada
Termo De Colaboração 008/2023	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani/Sc - Apae	Secretaria De Saúde	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani, mantenedora da "Escola Especial Arco Íris – APAE" conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2095/2023.	R\$ 23.596,81	Sim	Aprovada
Termo De Colaboração 011/2023	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani/Sc - Apae	Secretaria De Saúde	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani (SC) mantenedora da "Escola Especial Arco Íris – APAE" para aquisição de materiais utilizados na habilitação e reabilitação dos usuários matriculados no CAESP Arco Íris.	R\$ 6.005,70	Sim	Aprovada
Termo De Colaboração 012/2023	Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Saúde	Celebrar termo de Colaboração com associações sem fins lucrativos "Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani", conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.095/2023.	R\$ 1.112,17	Sim	Aprovada